



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 168/2018

Altera valores no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.472 de 11 de outubro de 2018.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 15.000,00
004 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.128.0002.2017 MANUTENÇÃO DO DEPTº DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00895 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 75.000,00
004 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.128.0002.2017 MANUTENÇÃO DO DEPTº DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00945 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados na seguinte conta/fonte:

CONTA DE RECEITA / DESCRIÇÃO / ID/FONTE / VALOR
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00 Restituição de Valores Pagos ao INSS R\$ 90.000,00
00000 E Recursos Ordinários (Livre)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 11 de outubro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário Oficial - PR
Nº 30405/1611
De 15/10/18
Gouveia

www.candoi.pr.gov.br